DECRETO Nº 781, DE 13 DE ABRIL DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de abril de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de abril de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00781 / 2009 - 13/04/2009

DATA 27/04/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
S U P L E M E N T A C A O						
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	01	00202	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	15.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00226	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00413	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	46.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00414	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	2.200,00
					TOTAL	70.200,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00

CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	01	00174	AMPLIACAO CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	17.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00175	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	2.200,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00177	ATENDIMENTO BUCAL	29.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	02	00203	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	15.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	01	00224	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	7.000,00
					TOTAL	70.200,00